

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 021/2019**

Aprova o 4º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Taubaté – FUST.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-055/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 14.882/2017 entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Taubaté – FUST e seu respectivo Plano de Trabalho, para a transferência de recursos financeiros destinados ao Desenvolvimento do Programa de Ensino Integral em conjunto com o Ensino Regular oferecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos anteriores.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 26 de março de 2019.

## **Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

## **Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de março de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais